

1. O presente documento tem por finalidade informar a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, por meio da Comissão de Licitação, está recebendo propostas para a contratação de empresa para a execução de obras de construção civil, especificamente para a construção de uma obra de infraestrutura urbana, localizada no bairro de São João del-Rei, no município de São João del-Rei, no Estado de Minas Gerais.

2. O processo licitatório encontra-se em andamento e a abertura das propostas será realizada no dia 15/08/2023, às 14h30min, no local a seguir informado.

3. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e deve ser acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital.

4. A proposta deve ser entregue em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em duplicata, e deve ser assinada pelo representante legal do licitante.

5. A proposta deve ser entregue no local e na data informados, sob pena de não ser aceita.

6. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e deve ser acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital.

7. A proposta deve ser entregue em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em duplicata, e deve ser assinada pelo representante legal do licitante.

8. A proposta deve ser entregue no local e na data informados, sob pena de não ser aceita.

9. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e deve ser acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital.

10. A proposta deve ser entregue em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em duplicata, e deve ser assinada pelo representante legal do licitante.

11. A proposta deve ser entregue no local e na data informados, sob pena de não ser aceita.

12. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e deve ser acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital.

13. A proposta deve ser entregue em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em duplicata, e deve ser assinada pelo representante legal do licitante.

14. A proposta deve ser entregue no local e na data informados, sob pena de não ser aceita.

15. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e deve ser acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital.

16. A proposta deve ser entregue em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em duplicata, e deve ser assinada pelo representante legal do licitante.

17. A proposta deve ser entregue no local e na data informados, sob pena de não ser aceita.

18. A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e deve ser acompanhada de todos os documentos exigidos no Edital.

19. A proposta deve ser entregue em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em duplicata, e deve ser assinada pelo representante legal do licitante.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Rua da Liberdade, 100 - Centro - São João del-Rei, MG
CEP: 36.200-000





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 118
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXONERA A SENHORA VIVIANE REGINA TONON, DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica exonerada a Senhora **VIVIANE REGINA TONON**, matrícula nº. 19.771 no Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 16 de Novembro de 2020.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal